



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº784

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 24.396.567/0001-97, com endereço Avenida Mato Grosso, nº 1174, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para a aquisição de pães francês para a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos esuas extensões, referente ao exercício de 2020, conforme quantidade e descrição no Anexo I, no valor total de R\$ 8.388,00 (Oito mil trezentos e oitenta e oito reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 24 de Março de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Art. 1º - Para enfrentamento da emergência de saúde decorrente do COVID-19, fica determinado no âmbito do Município de Anaurilândia-MS, as medidas administrativas e decorrentes do Poder de Polícia Municipal, previstas nestes Decreto, pelo prazo mínimo de 15 (quinze dias), podendo ser prorrogadas ou alteradas, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 2º - Fica estabelecido que os órgãos e unidades integrantes da Administração Pública Municipal funcionarão para atendimento ao público e para a execução de trabalhos internos, nos dias úteis, das 7h00 às 11h00 (MS), de forma ininterrupta, exceto as unidades públicas que os Secretários Municipais, mediante portaria, determinarem funcionamento diverso, para atendimento das necessidades básicas da população ou para conter a propagação do COVID-19.

Parágrafo Único. O disposto no caput não deve prejudicar a prestação de serviço essencial à população e também não se aplica ao setor de licitações, bem como podem ter horários diferenciados para prestação de serviços emergenciais à população e para atendimento de situações excepcionais, a critério do Secretário da pasta, em especial, aqueles atinentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública.

Art. 3º - Aos servidores públicos municipais da administração direta ou indireta, acima de 60 (sessenta) anos e portadores de doenças crônicas que compõem grupo de risco, atestados por laudos médicos, bem como gestantes, fica facultada, no prazo do artigo 1º, a presença no serviço público, mediante justificativa ao superior hierárquico e orientação deste.

§ 1º. O titular de órgão ou entidade avaliará a quais servidores será recomendado o sistema de teletrabalho, desde que possa ser realizado de forma remota e não haja prejuízo ao serviço público.

§ 2º. O caput deste artigo não se aplica aos servidores que atuam na área de segurança pública e no sistema público de saúde.

Art. 4º - Qualquer servidor, empregado público, terceirizado, colaborador ou estagiário que apresentar febre ou condições respiratórias (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do dirigente do órgão ou da entidade onde exerce as funções, para informar a existência de sintoma(s), passando a ser considerado um caso suspeito.

Parágrafo único. Todo servidor municipal, seja por gozo de férias ou eventuais licenças, que tenha regressado ou que venha a regressar ou que tiveram contato direto com pessoas que regressaram de locais com transmissão



comunitária do vírus da COVID-19, conforme dados do Ministério da Saúde e boletins epidemiológicos das Secretarias de Saúde, independentemente de apresentarem sintomas, deverá efetuar comunicação imediata à Secretaria de Saúde e permanecer em isolamento domiciliar por no mínimo 15 (quinze) dias, devendo aguardar orientações da referida pasta.

Art. 5º - Ficam suspensas as viagens de servidores municipais a serviço do Município de Anaurilândia-MS, para deslocamentos no território nacional, onde haja caso já confirmado de contaminação pelo coronavírus.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, tais deslocamentos poderão ser expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal, após justificativa formal da necessidade do deslocamento feita pelo Secretário da pasta interessada e entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da viagem.

Art. 6º - Devem os servidores adotarem cuidados adicionais de higienização, mantendo-se portas e janelas abertas para ventilação dos ambientes, inclusive atendendo as recomendações de prevenção emitidas pela Organização Mundial de Saúde e Ministério de Saúde.

Art. 7º - Os gestores dos contratos de prestação de serviços à Administração Municipal deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários que ingressam nas dependências dos órgãos e das entidades municipais quanto aos riscos da COVID-19, e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou de sintomas respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte prejuízo à Administração Pública.

Art. 8º - O processo de compra/contratação emergencial, por dispensa de licitação, de bens, serviços e de insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de que trata este Decreto, conforme autorizado pelo art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, deverá ser instruído com justificativa técnica, parecer jurídico e, no que couber, com os elementos indicados no art. 26, parágrafo único, incisos I a IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 9º - O setor responsável pela fiscalização e pelo controle dos serviços de manutenção do respectivo prédio de cada órgão e entidade deverá aumentar a frequência de limpeza dos banheiros, corredores e maçanetas, além de providenciar a aquisição dos insumos de limpeza necessários para essas medidas.



DECRETO Nº 1529/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE ACERCA DAS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, mormente os artigos 113, inciso I, alínea "i" e artigo 179, bem como da Lei Federal nº 13.979/2020 e artigo 196 da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) emitida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 12 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas medidas quanto à prevenção do contágio pelo COVID-19 no Município de Anaurilândia-MS, sempre pautadas na **conscientização e bom senso**;

CONSIDERANDO que saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros;

CONSIDERANDO o reconhecimento do Estado de Emergência e também de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, por fim, que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Anaurilândia-MS;

DECRETA:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº784

**ANAUROLÂNDIA**
MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Art. 10º - Os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal deverão priorizar o atendimento ao público externo, dentro do possível, por meio eletrônico ou telefônico e, preferencialmente, realizar reuniões administrativas não presenciais, utilizando os meios tecnológicos disponíveis.

Parágrafo único. Fica a critério do Prefeito e dos Secretários Municipais adotar, no âmbito de seus gabinetes, as restrições que entender necessárias ao atendimento presencial do público externo ou à visitação a sua respectiva área.

Art. 11 - O dirigente máximo do órgão ou da entidade da Administração Municipal fica autorizado a adotar outras providências administrativas necessárias para evitar a propagação interna do coronavírus, inclusive:

I - a concessão de férias e/ou de recesso a servidores; e

II - a redução temporária do quantitativo de pessoas que podem permanecer, simultaneamente, em ambiente de uso coletivo nas dependências do prédio do órgão ou da entidade.

Parágrafo único. As medidas a que se refere o *caput* deste artigo devem ser previamente submetidas à análise do Secretário Municipal de Administração.

Art. 12 - Fica suspensa a realização de eventos públicos ou privados, de qualquer natureza, com reuniões coletivas, concentração ou aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Ficam vedadas as concessões de licenças ou alvarás para realização de eventos privados.

Art. 13 - Durante o prazo mínimo fixado no artigo 1º, determinam-se as seguintes medidas:

I - O funcionamento de bares, restaurantes, conveniências, lanchonetes, padarias e estabelecimentos congêneres se dará exclusivamente por meio de entregas em domicílio (*delivery*) ou retirada de alimentos e produtos no próprio estabelecimento, sendo vedado o consumo local, devendo-se proceder a retirada de mesas e cadeiras em suas dependências, mormente nas respectivas calçadas;

II - Fica suspenso o funcionamento de academias, centros de ginásticas, estabelecimentos de condicionamento físico e similares, os quais devem ser fechados, sendo vedado o acesso do público a esses locais;

**ANAUROLÂNDIA**
MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

III - Fica expressamente proibido o comércio ambulante em todo o território do Município de Anaurilândia-MS, bem como feiras-livres e atividades correlatas;

IV - Fica suspenso, outrossim, o funcionamento de pousadas e demais atrativos turísticos do Município de Anaurilândia-MS, sejam públicos (Balneário) ou privados;

V - Ficam suspensos, também o funcionamento de clínicas de estética, salões de beleza e afins;

VI - Resta expressamente vedado, ainda, o funcionamento de salões de festas, danceterias, clubes, associações recreativas, ou similares, bem como a realização de shows e festas em residências, localizadas na sede do Município de Anaurilândia-MS ou nos condomínios aqui existentes;

VII - Ficam suspensos, outrossim, cultos, missas ou quaisquer eventos religiosos que importem aglomeração de pessoas;

VIII - Ficam suspensos, ainda, quaisquer outros serviços privados de atendimento ao público, que envolvam aglomeração de pessoas, não expressamente excecionados neste decreto.

Parágrafo único - Ficam excecionados da suspensão e vedação previstas neste artigo, os bancos, cooperativas de crédito, casas lotéricas e cartórios extrajudiciais e demais atividades afins, adotadas as seguintes providências:

a) os processos internos devem ser realizados preferencialmente em sistema *home office*, sendo que, na impossibilidade, deve ser respeitada a distância mínima de 2 (dois) metros entre os pontos de trabalho;

b) seja dada preferência ao atendimento eletrônico/digital, evitando-se, caso possível, o atendimento presencial;

c) limitação do número de pessoas aguardando o atendimento, mediante prévia distribuição de senhas, ou controle de acesso interno por funcionário capacitado.

Art. 14 - Ficam mantidas as seguintes atividades essenciais:

I - Serviços de saúde, assistência odontológica, médica e hospitalar;

**ANAUROLÂNDIA**
MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

II - Distribuição e venda de medicamentos e gêneros alimentícios, como farmácia, açougues, peixarias, mercados e supermercados, mediante controle de acesso para não gerar aglomeração de pessoas;

III - Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;

IV - Postos de combustíveis, observando-se as regras atinentes às conveniências eventualmente existentes, cujas atividades devem observar o disposto no artigo 13º, inciso I;

V - Tratamento e abastecimento de água;

VI - Captação e tratamento de esgoto e lixo;

VII - Serviços de telecomunicação e imprensa;

VIII - Segurança privada;

IX - Clínicas veterinárias e lojas de suprimento animal, com venda de alimentos e medicamentos;

X - Oficinas mecânicas e serviços de guincho; e

XI - Hotéis, sendo vedada apenas a hospedagem de pessoas oriundas do exterior ou de municípios ou regiões com casos confirmados de coronavírus.

Art. 15. Todos estabelecimentos que desenvolvam as atividades no Município de Anaurilândia, onde haja fluxo de pessoas, inclusive o comércio varejista, deverão adotar as seguintes medidas, cumulativamente:

I - Disponibilizar na entrada do estabelecimento e em outros lugares estratégicos de fácil acesso, álcool em gel ou outro produto recomendável, para utilização de funcionários e clientes;

II - Higienizar, quando do início das atividades e após cada uso, durante o período de funcionamento, as "superfícies de toque";

III - Higienizar, quando do início das atividades e durante o período de funcionamento, com intervalo não superior a 3 (três) horas, o piso e banheiros, preferencialmente com água sanitária;

IV - Manter locais de circulação e área comuns com os sistemas de ar condicionado limpos e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação do ar;

**ANAUROLÂNDIA**
MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

V - Manter disponível kit completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel e toalhas de papel não reciclado;

VI - Fazer a utilização, se necessário, de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro do estabelecimento, aguardando o atendimento;

VII - Nos estabelecimentos em que são disponíveis à utilização, carrinhos de compras ou afins, os mesmos devem ser, necessariamente, higienizados, antes e depois da utilização por cada cliente;

Parágrafo único. Com exceção daqueles elencados no artigo 14º, todos os demais estabelecimentos devem se abster de funcionar aos domingos e feriados;

Art. 16 - As casas de velórios deverão permanecer fechadas das 21h00 às 06h00 (horário MS), observando-se a determinação e que não ocorram aglomerações, respeitando a distância mínima de 1 (um) metro entre as pessoas, inclusive nos sepultamentos.

§ 1º - Fica limitado o acesso de pessoas a velórios e afins a 10 (dez) por sala, com rotatividade, limitando-se a 4 (quatro) horas de duração, no máximo e sem permanência nos seus espaços de convivência.

§ 2º - Em caso de suspeita ou confirmação de coronavírus, como causa do óbito, deverão ser observadas as normas competentes quanto aos cuidados com caixão.

Art. 17 - Deverá ser recomendado que a população em geral, no período crítico da doença, evite o hábito de tereré e chimarrão.

Art. 18 - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento de acordo com a evolução da pandemia.

Art. 19 - O Município de Anaurilândia-MS implementará medidas de ampla divulgação e de fiscalização para o cumprimento das medidas previstas, e aplicação das sanções cabíveis, inclusive com a colaboração da Polícia Militar.

Art. 20 - O não cumprimento de quaisquer medidas estabelecidas neste Decreto sujeitará o infrator às sanções administrativas, tais como cassação do alvará e licença de funcionamento do empreendimento, sem prejuízo da responsabilização penal, como incursão nas penas do artigo 268 do Código Penal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 784



(Infração de medida sanitária preventiva - detenção, de um mês a um ano, e multa).

Art. 21 - Fica recomendado a toda população que, se possível, permaneça em suas casas, e que, caso seja necessário o deslocamento para qualquer local, em decorrência de eventual urgência ou necessidade, que sejam tomadas as precauções, de forma a evitar aglomerações.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 24 de março de 2020.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI - EPP.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, conforme descrição e quantidade no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(13) 02.013.10.301.0015.2027-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 2.445,63 (Dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

PRAZO: 180 (Cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Vitor Hugo Dorta de Freitas, da empresa ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI - EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020)**

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SORRISO DENTAL LTDA - EPP.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo odontológicos utilizados pelas equipes de saúde bucal das unidades de saúde, conforme descrição e quantidade no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(13) 02.013.10.301.0015.2027-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 5.679,08 (Cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos).

PRAZO: 180 (Cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020.

ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e a Sra. Selma Ribeiro dos Santos, da empresa SORRISO DENTAL LTDA - EPP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS - ME.

OBJETO: contratação de serviço de cobertura da parte interna do telhado da creche Municipal Professora Zelina Vieira Rego, conforme descrição no Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(107) 01.007.12.365.0008.2017-3390.39.00.00.00

VALOR: R\$ 16.486,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e Sr. Josival Marinho dos Santos, da empresa JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS - ME.

Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 001/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjúlio objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es):

JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES- EIRELI ME CNPJ: 24.396.567/0001-97 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 26.411,50 (vinte e seis mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos); **J C A DOS SANTOS - EPP CNPJ:** 27.149.109/0001-41 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 41.146,58 (quarenta e um mil reais e cento e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Anaurilândia - MS, 23 de Março de 2020.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2020

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: J C A DOS SANTOS- EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de leite e derivados para atender as escolas municipais de Anaurilândia para o ano de 2020, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preços, partes integrantes do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.361.0008 - 2019.33.90.30.00.00.00

12.365.0008 - 2020.33.90.30.00.00.00

12.365.0008 - 2021.33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 46.281,50 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr João Carlos Alves dos Santos, da empresa J C A DOS SANTOS- EPP.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº784

Quarta-feira 25 de Março de 2020

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06) BALANÇO FINANCEIRO Dezembro/2019
--	---

Exercício: 2019

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		3.014.981,82	3.715.854,72
Ordinária		3.014.981,82	3.715.854,72
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		6.658.615,95	4.861.262,52
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		6.658.615,95	4.861.262,52
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		3.338.363,62	2.124.448,03
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.246.218,51	921.438,57
Inscrição de Restos a Pagar Processados		4.140,00	248.119,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.085.848,02	954.890,36
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.157,09	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.604.054,24	1.650.610,14
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.604.054,24	1.650.610,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		15.616.015,63	12.352.175,41

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06) BALANÇO FINANCEIRO Dezembro/2019
--	---

Exercício: 2019

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		11.988.573,46	8.438.176,52
Ordinária		11.988.573,46	8.438.176,52
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.950.875,36	1.309.944,65
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		695.524,92	318.554,21
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		248.119,10	23.614,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.005.163,54	967.775,76
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.067,80	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.676.566,81	2.604.054,24
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.676.566,81	2.604.054,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		15.616.015,63	12.352.175,41

*Nota Explicativa:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 784

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILÂNDIA	
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	
Dezembro/2019	

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c/b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	3.028.824,00	3.028.824,00	3.014.691,82	78,14	-819.942,18
RECEITAS CORRENTES (II)	2.254.564,00	2.254.564,00	2.059.791,82	91,38	-194.772,18
Recargas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Recargas de Contribuições					
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
Recarga Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	53.061,01	326,52	49.061,01
Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	53.061,01	326,52	49.061,01
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Recarga Agropecuária					
Recarga Industrial					
Recargas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes	2.250.564,00	2.250.564,00	2.006.730,81	89,16	-243.833,19
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.574.360,00	1.574.360,00	955.190,00	60,67	-619.170,00
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital	1.574.360,00	1.574.360,00	955.190,00	60,67	-619.170,00
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	3.779.349,00	3.779.349,00	6.668.615,95	176,18	2.879.266,95
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (V)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (II + III + IV + V)	7.608.273,00	7.608.273,00	9.673.597,77	127,14	2.065.324,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (VII)					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VII + VI)	7.608.273,00	7.608.273,00	9.673.597,77	127,14	2.065.324,77
DEPÓSITO (IX)	3.998.989,00	5.477.688,57	2.314.975,89	42,28	-3.162.912,68
TOTAL (XII) = (VI + VIII)	11.306.962,00	13.086.161,57	11.988.573,45	91,61	-1.097.588,11
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (USUJ. para Créditos Adicionais)		2.604.054,24	1.489.919,57		
Superveniê Financeiro		2.604.054,24	1.489.919,57		
Reserva de Créditos Adicionais					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 23/03/2020 09:20:19

Página 1 Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILÂNDIA	
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	
Dezembro/2019	

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c/b)	
RECEITAS CORRENTES (I)					
Recargas Tributárias					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Recargas de Contribuições					
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
Recarga Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Recarga Agropecuária					
Recarga Industrial					
Recargas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
DEPÓSITO (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 23/03/2020 09:20:19

Página 2 Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Ano: 004

Edição: nº 784

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILÂNDIA
	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	Dezembro/2019

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

RS 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,60	689.448,46	463.534,81	463.534,81	225.914,25	
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,60	689.448,46	463.534,81	463.534,81	225.914,25	
DESPESAS DE CAPITAL		231.990,11	231.990,11	231.990,11		
Investimentos		231.990,11	231.990,11	231.990,11		
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	0,60	921.438,57	695.524,92	695.524,92	225.914,25	

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		13.919,10	13.919,10		
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		13.919,10	13.919,10		
DESPESAS DE CAPITAL		234.200,00	234.200,00		
Investimentos		234.200,00	234.200,00		
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL		248.119,10	248.119,10		

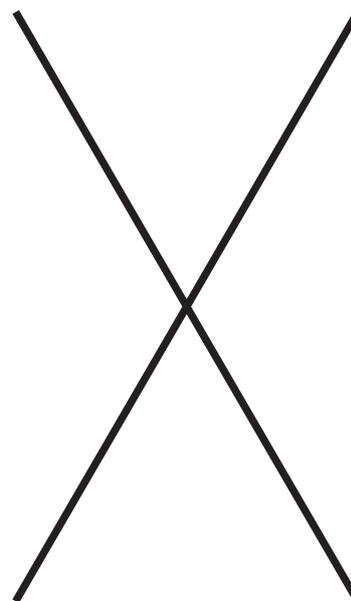
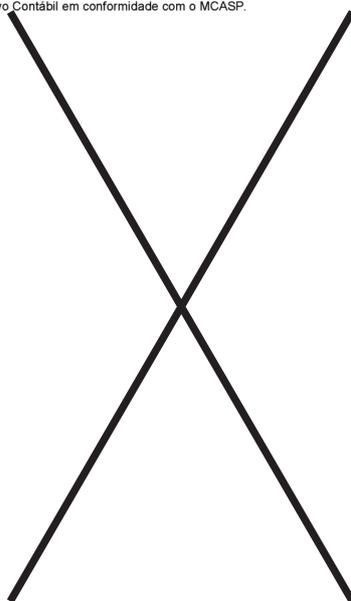
	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILÂNDIA
	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	Dezembro/2019

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

RS 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.





Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº784

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP) BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2019
	Data de emissão: 23/03/2020 P. Contas: PCASP-STN

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	2.400.403,67	2.604.054,24	PASSIVO CIRCULANTE	127.018,45	290.297,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.678.435,66	2.604.054,24	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CREDITOS A CURTO PRAZO			PESSOAL A PAGAR		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.065,85	248.119,10
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO			OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			PROVISOES A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO			PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	721.968,01		PROVISOES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO		
			PROVISAO PARA REPARTICAO DE CREDITOS A CURTO PRAZO		
			PROVISAO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO		
			OUTRAS PROVISOES A CURTO PRAZO		
			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	122.952,60	42.178,83

Emissão: 23/03/2020 09:25:56

Página 1

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP) BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2019
	Data de emissão: 23/03/2020

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.737.464,45	1.824.429,70	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO			PESSOAL A PAGAR		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		
CLIENTES			BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS PREVIDENCIARIOS DO RPPS			OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			PROVISOES A LONGO PRAZO		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO		
ESTOQUES			PROVISAO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS			PROVISAO PARA REPARTICAO DE CREDITOS A LONGO PRAZO		
PARTICIPACOES PERMANENTES			PROVISAO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A LONGO PRAZO		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			OUTRAS PROVISOES A LONGO PRAZO		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		

Emissão: 23/03/2020 09:25:56

Página 2

Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Ano: 004

Edição: nº 784

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA		
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Dezembro/2019			

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data de emissão: 23/03/2020

114057 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Bloco de Investimento)	13.591,23	104.914,65
121000 - Transferência de Convênios-União/Saúde	176.286,90	316.127,30
125000 - Transferência de Convênios-Estado/Saúde	16.794,76	19.456,76
131009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica)	32.817,87	12.185,78
131010 - Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC - (Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial)	4.183,34	3.340,27
131012 - Componente da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - (Bloco de Vigilância em Saúde)	2.640,28	5.385,88
131013 - Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Vigilância em Saúde)	719,43	1.191,67
131014 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Assistência Farmacêutica)	-19.325,00	6.160,21
181503 - Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2000)	-266.982,54	-164.547,55
TOTAL	-694.801,30	1.392.317,14

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA		
	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS		
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Dezembro/2019			

Data de emissão: 20/02/2020

Exercício: 2019

P. Contas: PCASP-STN

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	496.778,64	103.725,44	PASSIVO CIRCULANTE	58.095,94	7.224,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	422.632,56	103.725,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	54.000,00	2.445,00
ESTOQUES	74.146,08		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.095,94	4.779,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	271.569,67	206.422,29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	271.569,67	206.422,29	TOTAL DO PASSIVO	58.095,94	7.224,31
BENS MÓVEIS	268.894,58	203.847,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS IMÓVEIS	2.575,09	2.575,09	ESPECIFICAÇÃO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	710.252,37	330.092,32
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	407.328,95	-72.512,83
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	302.923,42	402.605,15
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	710.252,37	330.092,32
TOTAL	768.348,31	310.147,73	TOTAL	768.348,31	337.316,63
ATIVO FINANCEIRO	422.632,56	103.725,44	PASSIVO FINANCEIRO	208.879,58	12.565,27
ATIVO PERMANENTE	345.715,75	206.422,29	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				559.468,73	297.582,46

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	71.640,16	71.640,16
TOTAL			TOTAL	71.640,16	71.640,16

Emissão: 20/02/2020 09:33:17

Página 1

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA		
	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS		
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)			
BALANÇO PATRIMONIAL			
Dezembro/2019			

Data de emissão: 20/02/2020

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2019	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018
ORDINÁRIA		
100000 - Recursos Ordinários	-34.850,65	-35,43
200000 - Recursos Ordinários	14,82	
VINCULADA		
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	148.968,17	63.638,03
129005 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD		7.497,34
182504 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Decreto nº 13.111	-4.089,98	20.060,23
229000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	68.464,55	
229005 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	7.471,21	
282504 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Decreto nº 13.111	27.774,86	
TOTAL	213.752,98	91.160,17

Emissão: 20/02/2020 09:33:17

Página 2

Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 784

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP) BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2019</p>
--

Data de emissão: 20/02/2020

P. Contas: PCASP-STN

Exercício: 2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	496.778,64	103.725,44	PASSIVO CIRCULANTE	58.095,94	7.224,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	422.632,56	103.725,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	54.000,00	2.445,00
ESTOQUES	74.146,08		DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	4.095,94	4.779,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	271.569,67	206.422,29	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
IMOBILIZADO	271.569,67	206.422,29	TOTAL DO PASSIVO	58.095,94	7.224,31
BENS MOVEIS	268.994,58	203.847,20	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
BENS IMOVEIS	2.575,09	2.575,09	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	768.348,31	310.147,73	RESULTADOS ACUMULADOS	710.252,37	330.092,32
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	407.328,95	-72.512,83
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	302.923,42	402.605,15
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	710.252,37	330.092,32
			TOTAL	768.348,31	337.316,63
ATIVO FINANCEIRO	422.632,56	103.725,44	PASSIVO FINANCEIRO	208.879,58	12.565,27
ATIVO PERMANENTE	345.715,75	206.422,29	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				559.468,73	297.582,46

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
			EXECUÇÃO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	71.640,16	71.640,16
TOTAL			TOTAL	71.640,16	71.640,16

Emissão: 20/02/2020 09:33:17

Página 1

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP) BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2019</p>
--

Data de emissão: 20/02/2020

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2019	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018
ORDINÁRIA		
100000 - Recursos Ordinários	-34.850,65	-35,43
200000 - Recursos Ordinários	14,82	
VINCULADA		
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	148.968,17	63.638,03
129005 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD		7.497,34
182504 - Transferencias de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Decreto nº 13.111	-4.089,98	20.060,23
229000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	68.464,55	
229005 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	7.471,21	
282504 - Transferencias de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Decreto nº 13.111	27.774,86	
TOTAL	213.752,98	91.160,17



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 784

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILÂNDIA Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Dezembro/2019</p>		
--	--	--

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.673.597,77	8.577.117,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVIÇOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	53.061,01	58.733,21
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	53.061,01	58.733,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.620.536,76	8.518.384,03
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.658.615,95	4.861.262,52
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.961.920,81	3.657.121,51
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		
REAVALIACAO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENACAO		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		
REVERSAO DE REDUÇAO A VALOR RECUPERAVEL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES		
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		

Emissão: 23/03/2020 09:26:50

Página 1
Homologado

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILÂNDIA Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Dezembro/2019</p>		
--	--	--

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.800.934,11	7.082.800,16
PESSOAL E ENCARGOS	4.640.934,72	3.800.021,25
REMUNERACAO A PESSOAL	3.920.241,63	3.160.217,94
ENCARGOS PATRONAIS	720.693,09	639.803,31
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSOES		
BENEFÍCIOS DE PRESTACAO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.975.799,39	1.693.201,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	467.753,59	677.967,34
SERVÍÇOS	1.478.045,80	1.015.234,57
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.184.200,00	1.589.577,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.184.200,00	1.589.577,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		
REAVALIACAO, REDUÇAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENACAO		
PERDAS INVOLUNTARIAS		
INCORPORACAO DE PASSIVOS		
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		
TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CUSTO DE MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIACOES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES		
INCENTIVOS		
SUBVENCOES ECONOMICAS		
PARTICIPACOES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Resultado Patrimonial do Período	1.872.663,66	1.494.317,08

Emissão: 23/03/2020 09:26:50

Página 2
Homologado

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILÂNDIA Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Dezembro/2019</p>		
--	--	--

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORACAO DE ATIVO	1.915.244,64	752.492,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		
INCORPORACAO DE PASSIVOS		
DESINCORPORACAO DE ATIVO		

Emissão: 23/03/2020 09:26:50

Página 3
Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº784



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	784.926,41	301.062,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.405,20	4.366,37
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	2.405,20	4.366,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	782.521,21	296.696,59
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	266.431,63	22.448,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	516.089,58	274.248,59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	377.597,46	373.575,79
PESSOAL E ENCARGOS		12.999,19
REMUNERACAO A PESSOAL		12.999,19
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	20.672,36	
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	20.672,36	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	336.616,06	330.920,90
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	110.483,22	162.705,77
SERVICOS	226.132,84	168.215,13
TRIBUTARIAS	20.309,04	29.655,70
CONTRIBUICOES	20.309,04	29.655,70
Resultado Patrimonial do Período	407.328,95	-72.512,83



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Ano: 004

Edição: nº 784

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA						
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
EXERCÍCIO DE 2019						
em R\$						
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2017 - NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2017 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2017 - PROCESSADOS - ANULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADOS	255.094,10	0,00	0,00	248.119,10	0,00	6.975,00
RESTOS A PAGAR 2018 - NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	691.790,71	0,00	-691.790,71
RESTOS A PAGAR 2018 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	910.971,58	0,00	0,00	0,00	208.894,12	702.077,46
RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADOS - ANULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.P. de 2019 Não Processados	0,00	2.246.218,51	0,00	0,00	0,00	2.246.218,51
R.P. de 2019 Processados	0,00	4.140,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00
Subtotal:	1.166.066,28	2.250.358,51	0,00	939.909,81	208.894,72	2.267.620,26
DEPOSITOS						
INSS	0,00	352.508,57	0,00	298.214,55	0,00	54.294,02
IRRF	-5,00	186.185,60	0,00	163.519,98	0,00	22.660,62
ISSQN	5,00	21.196,49	0,00	20.959,17	0,00	242,32
PENSAO ALIMENTICIA	1.507,32	18.922,08	0,00	18.852,56	0,00	1.576,84
HSBC SEGURO	458,13	5.792,96	0,00	5.739,10	0,00	511,99
CDC BANCO DO BRASIL	12.246,08	155.571,59	0,00	154.601,41	0,00	13.216,26
CDC CAIXA ECONOMICA	7.094,21	79.193,05	0,00	79.774,14	0,00	6.513,12
CONVENIO UNOESTE SAUDE	8.407,14	111.138,45	0,00	109.502,05	0,00	10.043,54
CONVENIO SIN CARD	7.734,51	92.795,19	0,00	93.186,60	0,00	7.343,10
MENSALIDADE AFPM	396,98	5.511,49	0,00	5.430,52	0,00	477,95
CDC BANCO BRADESCO	4.221,67	57.032,55	0,00	55.383,46	0,00	5.870,76
CDC SICRED	112,79	2.157,09	0,00	2.067,80	0,00	202,08
ICATU SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	42.178,83	1.088.006,11	0,00	1.007.231,34	0,00	122.952,60
Subtotal:	1.208.245,11	3.338.363,62	0,00	1.947.141,15	208.894,72	2.390.572,86
TOTAL	1.208.245,11	3.338.363,62		1.947.141,15	208.894,72	2.390.572,86
TOTAL GERAL	1.208.245,11	TOTAL (b+c)	3.338.363,62	TOTAL (d+e)	2.156.035,87	2.390.572,86

Emissão: 23/03/2020 09:28:35

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS						
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2019						
em R\$						
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADOS	2.445,00	0,00	0,00	2.445,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR 2018 - NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	-4.500,00
RESTOS A PAGAR 2018 - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	5.340,96	0,00	0,00	0,00	0,00	5.340,96
RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADOS - ANULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.P. de 2019 Não Processados	0,00	203.942,68	0,00	0,00	0,00	203.942,68
R.P. de 2019 Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	7.785,96	203.942,68	0,00	6.945,00	0,00	204.783,64
DEPOSITOS						
INSS	1.381,69	0,00	0,00	1.381,69	0,00	0,00
I.R.R.F	276,21	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00
I.S.Q.N.	2.039,84	2.056,10	0,00	0,00	0,00	4.095,94
CDC BANCO DO BRASIL	1.081,57	0,00	0,00	1.081,57	0,00	0,00
Subtotal:	4.779,31	2.056,10	0,00	2.738,47	0,00	4.095,94
Subtotal:	12.565,27	205.998,78	0,00	9.684,47	0,00	208.879,58
TOTAL	12.565,27	205.998,78		9.684,47	0,00	208.879,58
TOTAL GERAL	12.565,27	TOTAL (b+c)	205.998,78	TOTAL (d+e)	9.684,47	208.879,58

Emissão: 20/02/2020 09:35:02

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS

Página 1

Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Ano: 004

Edição: nº784

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
	CNPJ: 11.444.651/0001.97
	Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro Telefone: (067)3445-1717 fmsanaurilandia@yahoo.com.br

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Dezembro/2019

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos

Remuneração das Disponibilidades
Transferências correntes recebidas
Outras Receitas/Ingressos Operacionais

Desembolsos

Pessoal e demais despesas
Transferências concedidas
Outros desembolsos operacionais

Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração das Disponibilidades	53.061,01	58.733,21
Transferências correntes recebidas	9.620.536,76	8.518.384,03
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	80.699,62	
Pessoal e demais despesas	7.348.481,22	5.502.918,74
Transferências concedidas	1.184.200,00	1.589.577,00
Outros desembolsos operacionais		12.885,40
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	1.221.616,17	1.471.736,10

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Desembolsos

Aquisição de ativo não circulante

Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aquisição de ativo não circulante	2.147.234,75	518.292,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-2.147.234,75	-518.292,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Caixa e Equivalente de caixa inicial
Caixa e Equivalente de caixa final

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-925.618,58	953.444,10
Caixa e Equivalente de caixa inicial	2.604.054,24	1.650.610,14
Caixa e Equivalente de caixa final	1.678.435,66	2.604.054,24

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Transferências correntes recebidas

da União
de Estados e Distrito Federal
Intragovernamentais

	Exercício Atual	Exercício Anterior
da União	1.705.798,86	2.864.079,04
de Estados e Distrito Federal	835.121,95	793.042,47
Intragovernamentais	6.658.615,95	4.861.262,52

Emissão: 24/03/2020 10:32:00

Página 1

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
	CNPJ: 11.444.651/0001.97
	Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro Telefone: (067)3445-1717 fmsanaurilandia@yahoo.com.br

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Dezembro/2019

Outras transferências recebidas
Total das Transferências Recebidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras transferências recebidas	421.000,00	
Total das Transferências Recebidas	9.620.536,76	8.518.384,03

Transferências concedidas

Outras transferências concedidas
Total das Transferências Concedidas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras transferências concedidas	1.184.200,00	1.589.577,00
Total das Transferências Concedidas	1.184.200,00	1.589.577,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Saúde
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saúde	7.348.481,22	5.502.918,74
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	7.348.481,22	5.502.918,74

Emissão: 24/03/2020 10:32:00

Página 2

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Ano: 004

Edição: nº784


 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS
 CNPJ: 13.706.085/0001.70
 Rua Floriano Peixoto, 1000 - 0000000 - Centro
 Telefone: (000)0000-0000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Dezembro/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	2.405,20	4.366,37
Outras Receitas Derivadas e Originárias		
Transferências correntes recebidas	516.089,58	274.248,59
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	266.431,63	27.227,31
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	431.499,50	344.220,09
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	20.309,04	29.655,70
Outros desembolsos operacionais	683,37	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	332.434,50	-68.033,52

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Ingressos		
Alienação de bens		
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	13.527,38	24.723,90
Concessão de empréstimos e financiamentos		

Emissão: 20/02/2020 09:35:44

Página 1

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Homologado


 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS
 CNPJ: 13.706.085/0001.70
 Rua Floriano Peixoto, 1000 - 0000000 - Centro
 Telefone: (000)0000-0000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Dezembro/2019

Outros desembolsos de investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-13.527,38	-24.723,90

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Ingressos		
Operações de crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Outros ingressos de financiamentos		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)		

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

	318.907,12	-92.757,42
Caixa e Equivalente de caixa inicial	103.725,44	196.482,86
Caixa e Equivalente de caixa final	422.632,56	103.725,44

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências correntes recebidas		
Intergovernamentais		
da União	442.977,08	136.748,59
de Estados e Distrito Federal	73.112,50	137.500,00
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas		
Total das Transferências Recebidas	516.089,58	274.248,59
Transferências concedidas		
Intergovernamentais		

Emissão: 20/02/2020 09:35:44

Página 2

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Ano: 004

Edição: nº784

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS
	CNPJ: 13.706.085/0001.70
	Rua Floriano Peixoto, 1000 - 0000000 - Centro Telefone: (000)0000-0000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Dezembro/2019

a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
a Consórcios Públicos		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas	20.309,04	29.655,70
Total das Transferências Concedidas	20.309,04	29.655,70

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social	431.499,50	344.220,09
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		

Emissão: 20/02/2020 09:35:44

Página 3

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS
	CNPJ: 13.706.085/0001.70
	Rua Floriano Peixoto, 1000 - 0000000 - Centro Telefone: (000)0000-0000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Dezembro/2019

Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	431.499,50	344.220,09

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

Emissão: 20/02/2020 09:35:44

Página 4

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº784

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS
	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
	Dezembro/2019

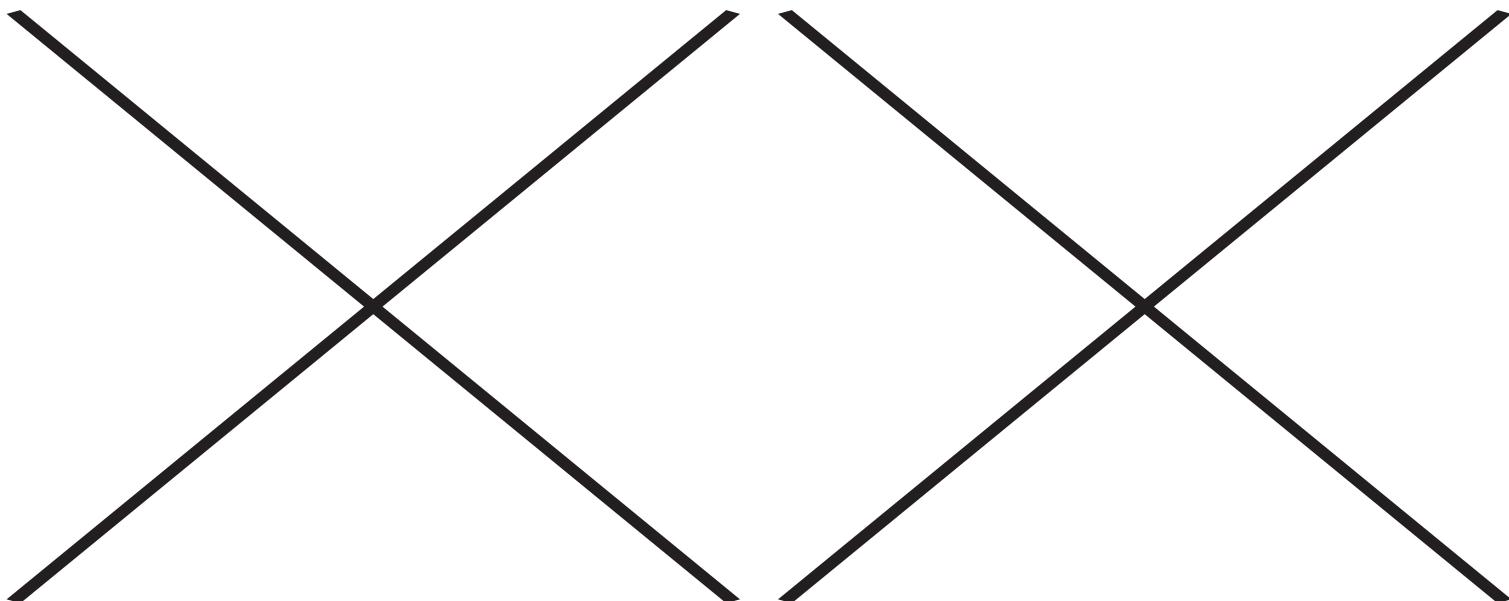
(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas			% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
			Até o Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.152.000,00	1.418.333,00	662.333,60	458.390,92	458.390,92	46,69	755.999,40
DESPESAS CORRENTES	783.000,00	1.086.500,00	497.186,22	447.243,54	447.243,54	45,76	589.313,78
Pessoal e Encargos Sociais	74.500,00	48.470,00					48.470,00
Outras Despesas Correntes	708.500,00	1.038.030,00	497.186,22	447.243,54	447.243,54	47,89	540.843,78
DESPESAS DE CAPITAL	369.000,00	331.833,00	165.147,38	11.147,38	11.147,38	49,76	166.685,62
Investimentos	369.000,00	331.833,00	165.147,38	11.147,38	11.147,38	49,76	166.685,62
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	1.152.000,00	1.418.333,00	662.333,60	458.390,92	458.390,92	46,69	755.999,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.152.000,00	1.418.333,00	662.333,60	458.390,92	458.390,92	46,69	755.999,40
SUPERÁVIT (XIV)			122.592,81				-122.592,81
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.152.000,00	1.418.333,00	784.926,41	458.390,92	458.390,92	55,34	633.406,59

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 20/02/2020 09:29:31

Página 1
Homologado





Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº784



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	751.500,00	751.500,00	518.494,78	68,99	-233.005,22
RECEITAS CORRENTES	711.500,00	711.500,00	418.494,78	58,81	-293.005,22
Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	2.405,20	120,26	405,20
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	2.405,20	120,26	405,20
Transferências Correntes	709.500,00	709.500,00	416.089,58	58,64	-293.410,42
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	100.000,00	250,00	60.000,00
Transferências de Capital	40.000,00	40.000,00	100.000,00	250,00	60.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	237.000,00	237.000,00	266.431,63	112,41	29.431,63
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	988.500,00	988.500,00	784.926,41	79,40	-203.573,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	988.500,00	988.500,00	784.926,41	79,40	-203.573,59
DÉFICIT (VII)	163.500,00	429.833,00			-429.833,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.152.000,00	1.418.333,00	784.926,41	55,34	-633.406,59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Ano: 004

Edição: nº 784

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA					
	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS					
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Dezembro/2019						

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		5.340,96	4.500,00	4.500,00		840,96
Outras Despesas Correntes		5.340,96	4.500,00	4.500,00		840,96
TOTAL		5.340,96	4.500,00	4.500,00		840,96

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		65,00	65,00			
Outras Despesas Correntes		65,00	65,00			
DESPESAS DE CAPITAL		2.380,00	2.380,00			
Investimentos		2.380,00	2.380,00			
TOTAL		2.445,00	2.445,00			

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA					
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA					
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS						
Dezembro/2019						

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas		Despesas Pagas		% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
			Até o Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.306.962,00	13.086.161,57	11.988.573,46	9.742.354,95	9.738.214,95	91,61	1.097.588,11	
DESPESAS CORRENTES	8.531.602,00	10.700.451,93	10.285.749,22	8.061.310,31	8.057.170,31	96,12	414.702,71	
Pessoal e Encargos Sociais	4.953.826,00	4.841.229,03	4.777.200,58	4.640.934,72	4.640.934,72	98,67	64.028,45	
Juros e Encargos da Dívida								
Outras Despesas Correntes	3.577.776,00	5.859.222,90	5.508.548,64	3.420.375,59	3.416.235,59	94,01	350.674,26	
DESPESAS DE CAPITAL	2.775.360,00	2.385.709,64	1.702.824,24	1.681.044,64	1.681.044,64	71,37	682.885,40	
Investimentos	2.775.360,00	2.385.709,64	1.702.824,24	1.681.044,64	1.681.044,64	71,37	682.885,40	
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
RESERVA DO RPPS								
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	11.306.962,00	13.086.161,57	11.988.573,46	9.742.354,95	9.738.214,95	91,61	1.097.588,11	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)								
Amortização da Dívida Interna								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
Amortização da Dívida Externa								
Dívida Mobiliária								
Outras Dívidas								
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	11.306.962,00	13.086.161,57	11.988.573,46	9.742.354,95	9.738.214,95	91,61	1.097.588,11	
SUPERÁVIT (XIV)								
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	11.306.962,00	13.086.161,57	11.988.573,46	9.742.354,95	9.738.214,95	91,61	1.097.588,11	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas Até o Mês (g)	Despesas Liquidadas Até o Mês (h)	Despesas Pagas Até o Mês (i)	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)	
DESPESAS CORRENTES (I)								
Pessoal e Encargos Sociais								
Juros e Encargos da Dívida								
Outras Despesas Correntes								
DESPESAS DE CAPITAL (II)								
Investimentos								
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)								
SUPERÁVIT (IV)								
TOTAL (V) = (III + IV)								

Emissão: 23/03/2020 09:20:20

Página 1
Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

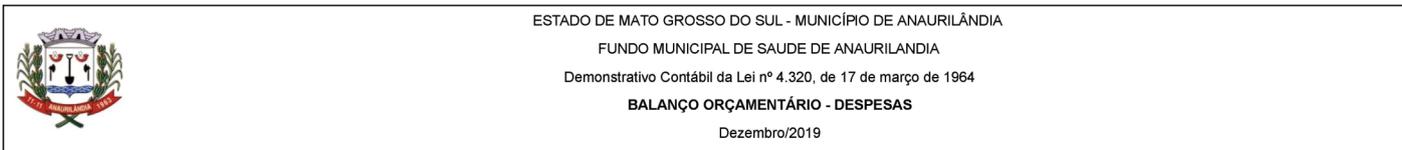
DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 25 de Março de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº784



002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

R\$ 1,00

Emissão: 23/03/2020 09:20:20

Página 2
Homologado

